

## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

### **GABINETE DO MINISTRO**

#### **PORTARIA Nº 243, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e as Portarias Normativas nº 20 e 23, republicadas em 03 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 21/2021, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 201605020.

Art. 2º Recredenciar a Faculdade de Tecnologia Assessoritec, com sede na Rua Marquês de Pombal, nº 287, bairro Iririú, no município de Joinville, no estado de Santa Catarina, mantida pela Associação Educacional e Tecnologia de Santa Catarina, com sede no mesmo município e estado (CNPJ 07.196.820/0001-40).

Art. 3º O recredenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 3 (três) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MILTON RIBEIRO**

(Publicação no DOU n.º 78 de 28.04.2021, Seção 1, página 49)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.